

Portaria nº 01/2024

“Suplementa dotações do orçamento do consórcio para o exercício financeiro 2024”

O presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE – LEANDRO RAMOS SANTANA no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE para o exercício financeiro 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICH A	FONTE	VALOR
01.02.01.10.302.0015.3004 – INVESTIMENTOS PARA EQUIPES DO SAMU 44905200 – Equipamentos e Mat. Permanentes	53	163200000 0	1.606.657,66
TOTAL			1.606.657,66

Art. 2º: Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.606.657,66 (Um milhão, seiscentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Teófilo Otoni 02 de Janeiro de 2024.



Leandro Ramos Santana
Prefeito de Ponto dos Volantes / Presidente do CISNORJE